PORTARIA N.º 520, DE 10 DE JUNHO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Concede a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a Servidora **GISLIANE MARTINS DOS SANTOS – Professor (a) de Pedagogia 30 Horas,** conforme Lei Municipal nº 1672/2008**,** considerando a partir de 10/06/2015 até 08/08/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se